



LEI Nº 1136 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

Dá denominação à rua no Bairro Penha.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Rua Manoel Bernadino de Souza o trecho que liga a Rua João Jacinto Martins, próximo à casa do Sr. Abílio Martins, onde ao término desta rua encontra-se a casa do Sr. Antonio de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 20 de dezembro de 2005.



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 20 de dezembro de 2005.



SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário de Administração